

**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 505/2020 – 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação no exercício 2020.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, realizada em 15 de outubro de 2020, aprovou, e eu Claudinei de Paula Castilho, Presidente do Consórcio, sanciono o seguinte Ato:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 804.403,93 (Oitocentos e quatro mil quatrocentos e três reais e noventa e três centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.122.0001.2.003	<b>SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – MUNICÍPIOS</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	804.403,93

**Art. 2º** - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do contrato de programa nº 001-2020 firmado com os municípios integrantes desse consórcio.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de outubro de 2020.



\_\_\_\_\_  
Claudinei de Paula Castilho  
Presidente do CISVALI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO  
IGUAÇU  
ATO DO CONSELHO Nº 505

**CISVALI**

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu  
ATO DO CONSELHO Nº 505/2020 – 15 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação no exercício 2020.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, realizada em 15 de outubro de 2020, aprovou, e eu Claudinei de Paula Castilho, Presidente do Consórcio, sanciono o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 804.403,93 (Oitocentos e quatro mil quatrocentos e três reais e noventa e três centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.122.0001.2.003	SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – MUNICÍPIOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	804.403,93

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do contrato de programa nº 001-2020 firmado com os municípios integrantes desse consórcio.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de outubro de 2020.

**CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**  
Presidente do CISVALI

Publicado por:  
Sílvia Andrade  
Código Identificador: EC1FFB4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2020. Edição 2118  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>